



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Planejamento

AGENTE RESPONSÁVEL: Fernando Hudyma

DATA: 27/03/2025

E-MAIL: planejamento@santacecilia.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 98105-5197

I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria de Planejamento para garantir a estrutura necessária à realização da 1ª Conferência da Cidade de Santa Cecília, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades. O objetivo é assegurar a organização do evento por meio do fornecimento de banners institucionais e coffee break, diante da ausência de estrutura interna e da urgência imposta pelo cronograma, promovendo a participação social, a valorização dos cidadãos e o fortalecimento das políticas de desenvolvimento urbano.

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na demanda identificada pela Secretaria de Planejamento para garantir o suporte estrutural necessário à realização da 1ª Conferência da Cidade de Santa Cecília, etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, programada para o dia 01 de abril de 2025.

O evento tem caráter institucional e participativo, sendo fundamental para o fortalecimento do debate público em torno de políticas de desenvolvimento urbano, inclusão social e planejamento participativo. Para sua realização adequada, são necessários serviços como o fornecimento de banners institucionais e a disponibilização de coffee break aos participantes, proporcionando organização, identidade visual, hospitalidade e acolhimento.

A ausência de tais elementos estruturais comprometeria diretamente a qualidade do evento, inviabilizando sua execução nos padrões exigidos pelos órgãos superiores e prejudicando a imagem da Administração Municipal. Soma-se a isso a inexistência, no âmbito interno da Prefeitura, de estrutura técnica, operacional e de pessoal especializado para a produção e montagem de materiais gráficos em larga escala ou para a organização logística de serviços de alimentação e recepção.

Importante destacar que, em razão de uma má gestão no exercício anterior, não foi realizado um plano anual de contratações para itens como banners e coffee break, o que inviabilizou o planejamento prévio para esse tipo de demanda. Com o início do novo exercício, observou-se alta demanda por parte de diversas Secretarias, especialmente diante da proximidade de eventos oficiais já definidos no cronograma municipal.

Atualmente, o evento já possui data e local definidos, com ampla divulgação junto à comunidade e demais entes públicos. Dessa forma, a contratação tempestiva dos serviços é essencial para garantir a realização do evento com a devida estrutura e evitar prejuízos institucionais, como o cancelamento ou realização precária da conferência.

Considerando o caráter impreterível da data e a rigidez do cronograma nacional, a realização de um procedimento licitatório convencional imporá um prazo incompatível com a urgência da demanda, uma vez que envolveria diversas etapas formais, como estudos técnicos, elaboração do termo de referência, abertura de edital, recebimento de propostas e julgamento.

Nesse cenário, a não contratação imediata afetaria diretamente a organização do evento, comprometendo sua credibilidade e eficácia, com repercussões negativas tanto para a Administração quanto para os cidadãos envolvidos.

Por fim, destaca-se que a contratação de empresas especializadas se justifica pela impossibilidade de execução direta desses serviços pela Administração, sendo a medida a solução mais eficaz, econômica e célere, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

III – EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se, com o fornecimento de banners institucionais e coffee break, promover a valorização dos participantes da 1ª Conferência da Cidade de Santa Cecília, fortalecendo os vínculos entre o poder público e a comunidade local por meio de um ambiente acolhedor, organizado e visualmente adequado. A ação visa garantir a estrutura necessária à realização do evento, contribuindo para a promoção da cidadania, da participação social e do bem-estar coletivo.



Espera-se ainda que a iniciativa proporcione momentos de integração e diálogo democrático, reforçando o papel da Administração Pública Municipal na condução de políticas públicas humanizadas, voltadas à inclusão e à valorização das pessoas, especialmente no contexto da formulação de propostas para o desenvolvimento urbano sustentável.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários a presente contratação, acham-se classificados nas dotações orçamentária que segue:

Órgão	05.001 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade	2.066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Funcional	30-3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Compl.Elemento	Elemento despesa: 33903999
Recursos/Dotações	1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R\$ 2.304,00

Órgão	05.001 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade	2.066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Funcional	30-3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Compl.Elemento	Elemento despesa: 33903007
Recursos/Dotações	1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R\$ 1.353,00

V – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a disponibilização do objeto é dia 01/04/2025.

FERNANDO HUDYMA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO